



PROJETO DE LEI Nº 008 /2023

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional, Tipo Suplementar, no Orçamento Vigente do Município de Martinho Campos, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Martinho Campos, MG, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação, discussão e votação pela Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- O Município de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no importe de R\$ 4.721.050,00 (Quatro milhões setecentos e vinte e um mil e cinquenta reais), para reforçar o saldo das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR R\$
Órgão/Unidade: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Administração Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa de Governo: 0020 - Apoio às Políticas Públicas Projeto/Atividade: 2002 - MNT DAS ATIVIDADES DOS SERV. ADMINISTRATIVOS Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 61	2.500.000.0000	900.000,00
Órgão/Unidade: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Administração Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa de Governo: 0020 - Apoio às Políticas Públicas Projeto/Atividade: 2003 - MNT CONVENIO AMM - ASSOC.MINEIRA MUNICIP Nat. Despesa: 3.350.41.00 - Contribuições Ficha: 69	2.500.000.0000	850,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa de Governo: 0037 - Gestão do	2.500.000.1002	12.000,00



Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2046 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Nat. Despesa: 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização Ficha: 322		
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0037 – Gestão do Sistema Único de Saúde Projeto/Atividade: 2047 – Gestão de Insumos e Patrimônio Nat. Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Ficha: 331	2.500.000.1002	20.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 303 – Suporte Terapêutico e Profilático Programa de Governo: 0039 – Gestão da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 2054 – Gestão das Atividades de Transporte para Tratamento Fora do Domicílio - TFD Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Ficha: 366	2.621.000.000	282.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0035 – Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 2055 – Manutenção da Assistência Farmacêutica Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 377	2.500.000.1002	90.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde	2.621.000.000	200.000,00



Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 390		
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 394	2.500.000.1002	125.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa de Governo: 0038 – Gestão da Atenção Básica Projeto/Atividade: 2057 – Atenção à Saúde da Família Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Ficha: 399	2.500.000.1002	35.000,00
Órgão/Unidade: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa de Governo: 0039 – Gestão da Atenção Especializada Projeto/Atividade: 2062 – Manutenção das Atividades Médicas e Ambulatoriais Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 423	2.500.000.1002	270.000,00
Órgão/Unidade: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços/	2.500.000.0000	100.000,00



Departamento de Obras e Serviços Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0046 – Gestão dos Serviços Públicos Urbanos Projeto/Atividade: 2075 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Obras e Serviços Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 553		
Órgão/Unidade: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços/ Departamento de Obras e Serviços Função: 15 – Urbanismo Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana Programa de Governo: 0048 – Infraestrutura Adequada para o Desenvolvimento de Martinho Campos Projeto/Atividade: 1020 – Pavimentação na Sede, Distritos e Povoados Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 572	2.500.000.0000	211.200,00
Órgão/Unidade: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços/ Departamento de Obras e Serviços Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana Programa de Governo: 0048 – Infraestrutura Adequada para o Desenvolvimento de Martinho Campos Projeto/Atividade: 1020 – Pavimentação na Sede, Distritos e Povoados Nat. Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha: 575	2.500.000.0000	180.000,00
Órgão/Unidade: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços/ Departamento de Obras e Serviços Função: 17 – Saneamento Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano Programa de Governo: 0047 – Gestão dos Serviços de Saneamento Básico Projeto/Atividade: 1024 – Construção de Galerias Pluviais e Redes de Drenagem em Vias Públicas	2.500.000.0000	210.000,00



Nat. Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha: 589		
Órgão/Unidade: 02.10.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços/ Departamento de Obras e Serviços Função: 17 – Saneamento Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano Programa de Governo: 0047 – Gestão dos Serviços de Saneamento Básico Projeto/Atividade: 1025 – Estruturação dos Sistemas de Água e Esgoto Nat. Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Ficha: 590	2.500.000.0000	32.000,00
Órgão/Unidade: 02.17.02 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo / Fundo Municipal de Turismo Função: 23 – Comércio e Serviços Subfunção: 122 – Administração Geral Programa de Governo: 0052 – Promoção e Fortalecimento do Turismo em Martinho Campos Projeto/Atividade: 2102 – Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo Nat. Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Ficha: 777	2.500.000.0000	53.000,00
Órgão/Unidade: 02.17.02 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo / Fundo Municipal de Turismo Função: 23 – Comércio e Serviços Subfunção: 695 – Turismo Programa de Governo: 0052 – Promoção e Fortalecimento do Turismo em Martinho Campos Projeto/Atividade: 1032 – Reforma da Praça Governador Valadares (Praça da Matriz) Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 778	2.500.000.0000	2.000.000,00
TOTAL		4.721.050,00



Art. 2º - Como fonte de recursos para suportar a abertura de crédito autorizada no art. 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no importe de R\$ 4.721.050,00 (Quatro milhões setecentos e vinte e um mil e cinquenta reais).

Art. 3º- Os créditos abertos em conformidade com o artigo 1º desta Lei, poderão ser suplementados até o limite aprovado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, ou em leis específicas de suplementações.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, MG, 23 de fevereiro de 2023.


WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 550.977.546-34